



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240408/0002-62

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RONALDO LUIS DE ALMEIDA, ORDENADOR DE DESPESAS do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 04.25.02/2024-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de empresa especializada para realizações de oficinas diversas, sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.	SERVIÇO	5.0	SRV	3.800,00	3.800,00	19.000,00
2	Contratação de empresa especializada para realizações de oficinas diversas, sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.	SERVIÇO	5.0	SRV	3.800,00	3.800,00	19.000,00
3	Contratação de empresa especializada para realizações de oficinas diversas, sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.	SERVIÇO	5.0	SRV	3.800,00	3.800,00	19.000,00
Total.....R\$ 57.000,00							

Homologado para SUPREMA COMERCIO SERVICO E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 44.514.232/0001-33, pelo melhor valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em 03/05/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ronaldo Luis de Almeida
RONALDO LUIS DE ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESAS
MATRICULA Nº 223668-0

